

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES

RESOLUÇÃO Nº 250, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Municipal nº 3133/2011 de 02/12/2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar 02(dois) representantes do Conselho Municipal de Saúde de Linhares, para atuarem nas Plenárias Regionais, junto ao Conselho Estadual de Saúde do Estado do Espírito Santo. A saber, para titular a **Sra. Geiza Pinheiro Quaresma**, representante dos Trabalhadores de Saúde, e para suplente o **Sr. Marcos Antônio Ferreira**, representante dos Usuários;

Art. 2º - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 255ª (ducentésima quinquagésima quinta) reunião ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2020, no auditório da Unidade de Saúde do Bairro Lagoa do Meio - Linhares/ES;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Itamar Francisco Teixeira

Presidente